



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 542

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

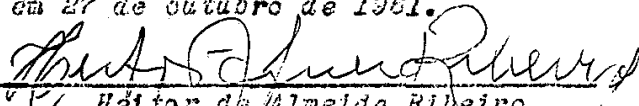
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) que o sr. Prefeito, fica autorizado a pagar ao sr. José Paulino Firmino como compensação por ter sito, em anos anteriores a atual gestão, utilizado o terreno pertencente a esse senhor, medindo 12 metros de frente por 28 metros de fundos, situado no final da rua Floriano Peixoto- saída para a Bocaina.

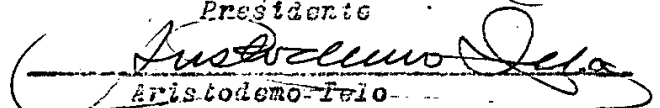
Artigo 2º- A utilização do terreno em referência, foi constatada pela Prefeitura e confirmada a realidade do direito do sr. José Paulino Firmino.

Artigo 3º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1961.


Héitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Felo
1º Secretário